



# POR UM CURSO DE PEDAGOGIA ENGAJADO: O LUGAR DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EAD DO IFAL

Luiz Domingos do Nascimento Neto<sup>1</sup>

## Resumo:

Nas duas últimas décadas, testemunhamos a promulgação da 10639/03 e de documentos correlatos; a crescente inserção da população negra no Ensino Superior através de Políticas de Ação Afirmativa; e a multiplicação exponencial de produções acadêmicas, didáticas e literárias sobre História da África, Cultura Negra na Diáspora e Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER). E, ainda assim, nos deparamos com a superficialidade com que esses saberes são tratados em cursos de formação de professores por todo o Brasil. Há casos em que esses cursos só obedecem a legislação na letra (Projeto Pedagógico de Curso-PPC, Matriz curricular, Resoluções), pois a iniciativa de implementação está à cargo da ação isolada de professores ligados ao tema por questões pessoais, trajetória acadêmica ou envolvimento com movimentos sociais. Na falta desses, muitas das vezes discussões Étnico-Raciais em diversas disciplinas são ausentes. Sem dúvidas, este cenário reverbera nos resultados de pesquisas recentes sobre a efetiva implementação da lei na educação básica, que expõem o longo caminho que temos para percorrer até tornar a ERER efetiva nas escolas em todo país. Para contribuir com o debate, tencionamos apresentar um olhar acerca da atual conjuntura das discussões sobre ERER no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade de Educação à Distância (EaD) do Instituto Federal de Alagoas (Ifal). Para suster nossas discussões, traremos as reflexões sobre currículo, projeto pedagógico de curso e ERER; sobre a premissa da Educação Engajada enquanto teoria e práxis da liberdade. Não propomos aqui uma análise inquisitorial preocupada em nomear culpados e atribuir responsabilidades individuais. Antes, pretende-se tensionar debates e fomentar ações institucionais que ampliem os espaços para o campo da ERER, não só na Pedagogia, mas nos demais cursos de licenciatura do Ifal.

**Palavras-chave:** ERER; Pedagogia; PPC; EaD.

O reconhecimento das identidades afrodescendentes nos territórios da Diáspora negra se coloca como agenda que dialoga com a implementação de currículos que evidenciem e valorizem o multiculturalismo, pois o sucesso em promover a formação plena e cidadã depende totalmente de uma pedagogia pautada no respeito e reconhecimento da diferença. Desafio que vem sendo encampado pela militância do movimento negro na educação, desde a década de 1940 na atuação Teatro Experimental do Negro (TEM), e que ganha novos contornos a partir da promulgação da 10.639/03, fruto da incansável luta de grupos marginalizados em busca de reparação quanto às narrativas sobre a sua ancestralidade. Entretanto, a promulgação da 10639/03 e demais documentos técnicos que a instrumentalizam não nos conduziu imediatamente a um cenário de resolução dos problemas que são colocados pela ausência ou unilateralidade dos saberes acerca da história e cultura da África e do povo negro em diáspora. A baixa institucionalização e a alta resistência dos implementadores das políticas públicas fazem parte também dos desafios enfrentados nos espaços formativos; o que nos provoca - enquanto intelectuais negros engajados - a ter uma postura denunciativa e, ao mesmo tempo, propositiva onde atuamos (Benedito; Carneiro; Portella, 2023). Feitas essas considerações, no

<sup>1</sup> Doutor em História (UFPE), docente da área de História do Ifal - campus Satuba. Membro do NEABI – Baobá. luiz.domingos@ifal.edu.br



intuito de contribuir no debate, vamos nos ater ao objeto de problematização deste texto: o lugar da ERER no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD ofertado pelo Ifal.

Para auxiliar na análise, precisamos ter em mente que as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCN-ERER)” afirmam que os sistemas de Educação superior também são responsáveis por incluir a “discussão da questão racial como parte integrante da matriz curricular, tanto dos cursos de licenciatura para Educação Infantil, os anos iniciais e finais da Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos” (Brasil, 2004, p. 23)<sup>2</sup>. Como também, a Resolução n.º 2, de 20 de dezembro de 2019 do Conselho Nacional de Educação (CNE) define as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior/BNC-formação e para a formação continuada” endossa a importância da 10639 (Brasil, Resolução nº 2, 2019,)<sup>3</sup>. Ambos os documentos transparecem a urgência da valorização da diversidade Étnico-racial nos currículos de formação dos profissionais da Educação como parte da dimensão do engajamento profissional; como também são basilares na formatação dos PPCs dos cursos de Pedagogia em todo o Brasil, incluindo o do Ifal aprovado em 24 de maio de 2023<sup>4</sup>.

Refletindo sobre a organização curricular dos cursos de Pedagogia (presencial e em EaD) em Alagoas, a professora Andréa Giordanna (2023) fez um levantamento da presença das discussões sobre ERER mediante a análise de PPCs, matrizes curriculares e ementas de disciplinas de 20 das 42 instituições públicas e privadas que oferecem o curso no Estado. Constatou que apenas a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e mais 4 instituições privadas tinham pelo menos uma disciplina específica para tratar da ERER na formação inicial dos graduandos.<sup>5</sup> A pesquisa foi anterior à criação do curso no Ifal, porém, demonstra que havia uma referência que poderia ser considerada ou não pelo grupo de trabalho que formulou o PPC de Pedagogia do Instituto Federal.

As atividades da Pedagogia na modalidade EaD do Ifal iniciaram no fim do primeiro semestre de 2023, com a atuação em 05 polos distribuídos entre Litoral, Agreste e o Sertão alagoano (Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Piranhas e Santana do Ipanema). O curso possui uma matriz curricular que totaliza 3600 horas, distribuída em 8 períodos. Nos debruçando sobre o PPC, percebemos que, das mais de 60 disciplinas (obrigatórias e eletivas), nenhuma se dedica especificamente a

<sup>2</sup> BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temasinterdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensinode-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>. Acesso em: 02 set. 2025.

<sup>3</sup> BRASIL. Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em 28 ago. 2025.

<sup>4</sup> Ifal. Resolução Nº 159 / 2023 – CEPE. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/arquivos-ate-2024/resolucao-no-159-2023-cepe-projeto-pedagogico-do-curso-de-licenciatura-em-pedagogia-modalidade-a-distancia-uab-ifal.pdf/view>. Acesso em: 30 jul. 2025.

<sup>5</sup> Relações étnico-raciais no Brasil (Faculdade da Cidade de Maceió- FACIMA; e a Universidade Paulista -UNIP); Educação das relações étnico- raciais na Faculdade Maurício de Nassau; Estudo das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na UNINTER, Cultura afro-brasileira e indígena também na UNIP.



ERER. Contrariando a expectativa de que seguiria, neste quesito, sua coirmã a UFAL. A fim de remediar, constatou-se que apenas a disciplina de “Educação, Diversidade e Inclusão Social” (carga horária 35 horas) é indicada como “o lugar” de discussões sobre “relações de gênero, étnico-raciais, sociais, e inclusivas, bem como as ações afirmativas e políticas públicas capazes de promovê-las” (Ifal, 2023, p. 93)<sup>6</sup>, como está disposto em sua respectiva ementa.

Como já pontuamos, a Pedagogia EaD da UFAL oferece desde 2009 a disciplina eletiva de “Educação e diversidade étnico-racial” (Lima; Cavalcante, 2025). Semelhantemente, o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) lista as disciplinas “Educação em Direitos Humanos Fundamentos socioantropológico Educacional e Cultural; Educação, Diversidade e Inclusão Social; Práticas Curriculares de Extensão IV – diversidade e inclusão”, como os componentes curriculares protagonistas da discussão Étnico-racial. Além disso, o PPC orienta “procedimentos didático-pedagógicos (seminários, fóruns, colóquios, palestras, etc.); parcerias com os grupos de pesquisa e extensão no âmbito do curso e atividades/ações/eventos científicos e culturais complementares” como vetores para se efetivar essas discussões nas respectivas disciplinas (IFPB, 2024, p. 48)<sup>7</sup>. Somos impelidos a questionar: por que o grupo de trabalho que formulou o PPC do curso do Ifal não levou esses exemplos em consideração? Não cremos que não tenha sido feito um levantamento de PPCs correlatos. Também não acreditamos na crença ingênua de que uma disciplina generalista daria conta das dimensões da ERER na formação inicial de futuros/as profissionais da educação. Diante destas e de outras questões, temos algumas considerações a fazer em relação ao PPC do Ifal:

Primeiramente, queremos pontuar que a disciplina de “Educação, Diversidade e Inclusão Social” com sua carga horária restrita impossibilita que as discussões Étnico-raciais sejam elencadas com a qualidade necessária para a formação dos/as estudantes do curso, já que, segundo a ementa, a disciplina tem que dar conta de outras dimensões que também demandam análises críticas e problematizações amplas que, nem sempre são alcançadas pela transversalidade evocada pelo PPC. Incluímos também aqui a importância da área de formação do docente desta disciplina. Sua sensibilidade com questões sociais e seu envolvimento com uma educação engajada para que se torne “real na prática o que já sabemos na consciência” (hooks, 2017, p. 68) é vital para definir a ausência ou presença desta discussão no transcorrer da disciplina mediante a: escolha de temas e indicação de bibliografia complementar que estão fora da proposta pela ementa. Ainda sobre a bibliografia base desta disciplina, percebemos que apenas um livro é de autoria de uma pessoa negra<sup>8</sup>. Essa ausência revela muito mais do que esconde, pois o

<sup>6</sup> Ifal. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD**. Maceió: Ifal, 2023. Disponível: <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/arquivos-ate-2024/resolucao-no-159-2023-cepe-projeto-pedagogico-do-curso-de-licenciatura-em-pedagogia-modalidade-a-distancia-uab-ifal.pdf>. Acesso em: 10 set. 2025.

<sup>7</sup> IFPB. **Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia**: Campus Avançado Cabedelo Centro. 2024. Disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/373/documentos/Projeto\\_Pedag%C3%B3gico\\_do\\_Curso\\_Superior\\_de\\_Licenciatura\\_em\\_Pedagoagia\\_EaD-UAB.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/373/documentos/Projeto_Pedag%C3%B3gico_do_Curso_Superior_de_Licenciatura_em_Pedagoagia_EaD-UAB.pdf). Acesso 18 set. 2025. Acesso em: 20 set. 2025.

<sup>8</sup> O livro em questão é “Relações de gênero, raça, classe e identidade social no Brasil e na França” com coorganização da socióloga baiana Antônia dos Santos Garcia em parceria com o também sociólogo Afrânio Raul Garcia Júnior.



eurocentrismo canônico que se desdobra no colonialismo acadêmico aponta o caminho para o silenciamento epistêmicos de intelectuais negras e negros que têm produzido ciência não apenas sobre questões raciais, mas também em áreas, temas e objetos clássicos e hegemonicamente dominado por pessoas brancas. Percebemos com este silenciamento que a identidade racial branca, ou simplesmente, a branquitude - símbolo de privilégios e perpetuação das desigualdades - se estabelece na academia, enquanto lugar de poder historicamente codificado para o branco, como nos indica Grada Kilomba (2019). Tristemente, parafraseando Nilma Lino Gomes, “teremos sempre que nos reportar aos mesmos autores e aos mesmos clássicos para interpretar e compreender a nossa realidade?” (Gomes, 2023, p. 232).

É impensável um curso de Pedagogia engajado com as questões Étnico-raciais que não apresenta referenciais teóricos de pessoas negras, pois a branquitude se mantém pautando suas agências e perpetuando os silêncios epistêmicos nos cursos de graduação e pós-graduação. Aos ouvidos de alguns pode soar como uma questão irrelevante, mas não se pode desprezar o fato de que as Ações Afirmativas têm permitido o ingresso de pessoas subalternizadas e atravessadas por questões de raça. Logo, “enegrecer os espaços acadêmicos é uma importante estratégia antirracista” (Pinheiro, 2023, p.83), além de ser uma demanda reprimida. Então, onde estão: Abdias Nascimento; bell hooks; Angela Davis, Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez, Petronilha Gonçalves, Eliane Cavalleiro, Kabengele Munanga, Sueli Carneiro e Nilma Lino Gomes nas ementas das disciplinas do curso em análise? Perguntamos por que não encontramos seus nomes explicitados nas ementas!<sup>19</sup>

Em segundo lugar, pontuamos que a perspectiva transversal – a qual é evocada pelo PPC para tratar sobre ERER no curso em questão - reconhece a possibilidade do trânsito entre as áreas de conhecimento, bem como o diálogo dinâmico de saberes, objetos e questões a fim de liquidar a lógica de compartmentalização da produção do conhecimento. Partindo desta premissa, os conhecimentos sobre ERER deveriam estar presentes de forma pulverizada em diversas disciplinas “sem procurar integrá-los artificialmente, mas estabelecendo policompreensões infinitas” (Gallo, 2000, p.33-34); fato que não observamos a partir da análise das ementas da maior parte das disciplinas. Num cenário ideal, a transversalidade pode sim funcionar e gerar frutos, desde que haja o real compromisso pedagógico da instituição e o conhecimento do professor para abordar os temas considerados “transversais”. Neste sentido, somos levados a acreditar que uma transversalidade da ERER sem a devida indicação nas ementas dá margem para que esse conjunto de saberes não seja discutido em nenhum momento, já que a escolha de incluir fica a cargo única e exclusivamente do professor.

Não se pode dissociar os problemas que o PPC de Pedagogia EaD do Ifal traz na implementação da ERER sem relacionar com os debates teóricos em torno dos currículos. O direito autoral docente, questões de identidade, relações de poder, discursos e afirmação de lugares sociais e de poder ladrilham esse “campo minado”. Neste sentido, Miguel Arroyo classifica os currículos como territórios em disputa, onde o aparato bélico empregado não é o metal e nem a pólvora; antes, projetos políticos de sociedade entram em choque e produzem consequências, às vezes, irreversíveis,

<sup>19</sup> Ainda sobre a matriz curricular, a disciplina de “Fundamentos e metodologias do Ensino de História II”, indica na sua bibliografia complementar o livro “Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03” de 2005 que traz texto de alguns intelectuais negros especialistas em ERER. No entanto, o incômodo está na ausência de publicações de pessoas negras em evidências na bibliografia base e complementar descritas nas ementas das disciplinas.



para aqueles que não tomam parte desta disputa de forma direta. Diante desta realidade “será fácil descobrir que os currículos favorecem que os rostos de alguns coletivos apareçam na história, e que os rostos de outros coletivos humanos segregados se apaguem, se percam” (Arroyo, 2011, p. 262). Podemos assim supor que no processo de construção do curso em lente: a criação de disciplina específicas, a inclusão da discussão Étnico-racial nas ementas de outras disciplinas; e a escolha por uma bibliografia mais enegrecida foram propostas vencidas no campo de batalha ou até mesmo foram inexistentes naquele momento.

Mediante estas reflexões, acreditamos que, diante da diversidade de sujeitos que progressivamente têm acessado os espaços de formação superior nas modalidades presenciais ou EaD, faz-se urgente o esforço coletivo para buscar atender as demandas objetivas e subjetivas que esse público crescente oriundo das zonas rurais, comunidade indígenas, quilombolas ou periféricas trazem aos cursos de graduação. Logo, advogamos a favor do conceito de justiça curricular. Isto é, de uma proposta de reparação histórica, política e pedagógica no que diz respeito ao que vai ser ensinado nos espaços de educação formal. Se comprometer com a investigação e denúncia da violência, discriminação e silenciamento submetido aos grupos subalternizados e minorias políticas ao longo do tempo é a principal agência desta perspectiva. A partir dela, nos posicionamos a favor da premissa de que, compreendendo a persistência do racismo em nossa sociedade, faz-se necessário problematizar os conteúdos das disciplinas e projetos pedagógicos em voga, pois são esses instrumentos normativos que irão sulear a formação de futuras(os) educadoras(es) e gestoras(es), responsáveis, por sua vez, por educar as novas gerações (Santomé, 2013).

Outra questão incômoda, refere-se à ausência de orientações objetivas de como se daria o diálogo entre o curso de Pedagogia e os núcleos e grupos de estudo e pesquisa do Ifal, principalmente os que pautam diversidade e inclusão, como o NEABI. O que está posto, em linhas gerais, são questões genéricas retiradas dos textos normativos que instituem o Núcleo, mas não há indicação: da participação permanente de representante deste no colegiado de Pedagogia; de um mecanismo específico que facilite a seleção de um membro do NEABI nos editais para docente; de como as ações desenvolvidas pelos Núcleos irão se articular com o público da EaD nos polos, já que quase a totalidade dos campi do Ifal possuem NEABI. Na contramão desta realidade, o PPC do curso homônimo oferecido pelo Instituto Federal Farroupilha (IFFar) indica que “além das atividades curriculares, o IFFar conta com as ações do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores dos campi, que serão estendidas aos polos (IFFAR, 2023, p. 30)<sup>10</sup>. Sabe-se que é da natureza dos NEABIs atuar de forma consultiva e propositiva em projeto e ações nos temas correlatos; contudo, observamos que o diálogo entre os Núcleos dos *campi* e a EaD em Pedagogia no Ifal ainda não engrenou e se apresenta como um vetor inexplorado que pode potencializar a presença da ERER na formação continuada dos estudantes.

Outro ponto que fragiliza a implementação da ERER e de outras discussões ligadas à diversidade é a transitoriedade do seu colegiado. Segundo a portaria nº 1714/2010 do Ifal, é da alcada do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de

<sup>10</sup> IFFAR. Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade EaD: campus Jaguari. 2023. Disponível: <https://www.iffarroupilha.edu.br/campus-jaguari#cursos-de-gradu%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 11 set. 2025.



graduação manter os PPCs de graduação alinhados às diretrizes em vigor e ainda propor alterações quando necessárias<sup>11</sup>. Porém, observamos que tanto o NDE quanto o colegiado de curso têm suas portarias com validade de um semestre apenas. Avaliamos que essa realidade dificulta uma discussão mais participativa dos membros e do próprio NDE para estabelecer mudanças na estrutura do curso. Identifica-se aí a necessidade de se desenvolver estratégias para que esses docentes permaneçam contribuindo para o debate contínuo sobre o currículo e possam tecer projetos e ações que garantam que a ERER esteja capilarizada durante toda a formação dos ingressos no curso.

Sobre as ações que enfocam a ERER desenvolvidas até o momento, encontramos informações numa ata de reunião do colegiado datada de 07 de novembro de 2024 em que um dos pontos de pauta foi o planejamento da atividade extensionista em comemoração ao Dia da Consciência Negra. A proposta era que se realizasse uma palestra sobre educação das relações Étnico-raciais<sup>12</sup>, o que fora realizado no dia 21 do mesmo mês através do *meet* com a participação da pesquisadora Joyce Oliveira Pereira (PPGH-UEMA) que proferiu a palestra "Caminhos para a África: Uma perspectiva histórica dos estudos africanos e do ensino da Lei 10.639/03". Contudo, não tivemos acesso aos dados referente à participação dos estudantes neste momento; muito menos houve gravação da atividade para que ela fosse acessada de forma assíncrona pelos estudantes que não acompanharam a palestra de forma síncrona. Assim, se faz necessário refletir sobre a responsabilidade em realizar ações pedagógicas (mesmo que pontuais) em ERER que tenha um objetivo concreto. É preciso haver um esforço em desdobrar essas ações em debates e produções dentro das disciplinas, para que se evidencie que foi planejada, executada e avaliada, a fim de “fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações étnico-raciais”, como sugere o Plano de Desenvolvimento das DCN-ERER (Brasil, 2013, p. 40).

Em Relatório de Autoavaliação do ano passado, discentes, docentes e tutores do curso foram convidados a opinar sobre os eixos de: Política acadêmica; Políticas de Gestão e Infraestrutura. Constatamos que no documento não há espaço para coletar informações sobre a organização didático-pedagógica e impressões sobre a aplicabilidade da proposta do PPC. Logo, ficou inviável através deste instrumento autoavaliativo verificar se os envolvidos no curso percebem se a Licenciatura em Pedagogia EaD está promovendo uma formação para diversidade e inclusão. Observamos que a opinião docente está bastante dividida quanto ao conteúdo do PPC; visto que, 46,7% dos professores classificaram o documento como “Bom” e 53,3% como “Ótimo”. (Ifal, 2024)<sup>13</sup>. É previsível que um “Regular” ou “Péssimo” não iriam figurar dentre as respostas, mas no não dito reside o desconforto que move as provocações que incitamos neste texto.

Extrapolando o limite dos debates, a busca pela implementação da ERER na educação básica e no ensino superior tem provocado atualização e criação recente

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www2.Ifal.edu.br/o-Ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/departamento-de-graduacao/portaria-no-1714-gr-2010-regulamento-nucleo-docente-estruturante-nde.pdf>. Acesso em: 04 set. 2025.

<sup>12</sup>Disponível em: <https://www2.Ifal.edu.br/campus/ead/ensino/cursos/superior/licenciatura-em-pedagogia/arquivos/Atacolegiado071124.pdf>. Acesso em: 10 set. 2025.

<sup>13</sup> Ifal. **Relatório de Autoavaliação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - EaD**. 2024. Disponível em: <https://www2.Ifal.edu.br/campus/ead/ensino/cursos/superior/licenciatura-em-pedagogia/arquivos/pedagogiadocx.pdf>. Acesso em 05 out. 2025.



de dispositivos legais que pressionam as instituições de ensino a cumprirem seu papel. Concluímos, com essa breve análise, que os documentos que institucionalizam o funcionamento do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD do Ifal carecem estar em consonância com: a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que atualiza as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior/BNC-formação e para a formação continuada”; a Portaria nº 470/2024 que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), viabilizando, assim, um movimento que vai da “letra à práxis” por uma ERER efetivamente vivenciada na trajetória acadêmica dos profissionais da educação em formação. Vale salientar que observamos uma movimentação dentro do colegiado com a proposta de criação “de um grupo de estudos voltado para a análise e implementação da nova diretriz para a formação de professores”<sup>14</sup>, apesar de que, até o momento, não podemos mensurar avanços na reformulação dos documentos institucionais no sentido de reorientar uma matriz curricular que efetive o trabalho contínuo dos temas correlatos à ERER. A revisão dos documentos é o primeiro passo, porém é essencial o engajamento de todas e todos que fazem o curso de Pedagogia em questão para promover a mudança.

## Considerações finais

Enquanto membro do NEABI e docente efetivo do Ifal, me coloco neste lugar de responsabilidade em somar forças e me engajar em promover mudanças. Em nossa atuação, no curso em questão (semestre 2025.1), aproveitamos o espaço da disciplina de “Políticas Públicas da Educação” para inserir as discussões sobre ERER não apenas de forma transversal, mas evidenciando seu caráter específico e urgente (experiência que compartilharemos em escritos futuros). A iniciativa rendeu: debates acalorados; ampla participação dos estudantes nas atividades; e o compartilhamento de relatos de experiências sensíveis que também nos motivaram a escrever esse primeiro texto. Seguimos buscando dialogar dentro do curso e unidos com outros(as) companheiros(as) movidos(as) pela esperança de transformar o currículo do curso de Pedagogia e das demais licenciaturas de tal modo que elas “não reforce os sistemas de dominação nem reflita(m) mais nenhuma parcialidade”, parafraseando bell hooks (2017, p. 36). Ao tomar a iniciativa de retirar o “esqueleto do armário” e com isso tensionar o debate dentro da instituição, não procuramos apontar culpados e nem “põe em xeque” a seriedade dos profissionais que conduzem o curso. Aqui o intuito é provocar uma reflexão que leve a Licenciatura em Pedagogia a uma mudança de rumos em direção a uma perspectiva que engaje, transgrida e liberte. Em termos pessoais, as reflexões aqui nos auxiliam a cumprir nossa tarefa - enquanto intelectual negro - de através da escrita estimular, promover e apoiar percepções e práticas alternativas, deslocando os discursos e poderes dominantes”. (hooks, 2025, p. 285). No mais: ou uma Educação antirracista, ou nenhuma educação!

## Referências Bibliográficas

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Curriculum, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

<sup>14</sup>Disponível em: <https://www2.Ifal.edu.br/campus/ead/ensino/cursos/superior/licenciatura-em-pedagogia/arquivos/AtaNDE071124.pdf>. Acesso em: 12 set. 2025.



BENEDITO, Beatriz Soares; CARNEIRO, Suelaine; PORTELLA, Tânia (org.). **Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.** São Paulo: Instituto Alana, 2023.

**BRASIL. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013.

GALLO, Sílvio. **Transversalidade e educação:** pensando uma educação não disciplinar. In: ALVES, Nilda. GARCIA, Regina Leite (Orgs.). *O sentido da escola*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. In: BERNARDINO-COSTA J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (Orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico.** 2<sup>a</sup> ed; 4<sup>a</sup> reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. p. 223-246.

hooks, Bell. **Ensinando a transgredir:** a educação com prática da liberdade. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

hooks, Bell. **Partindo o pão:** vida intelectual negra insurgente. Trad. floresta. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2025.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação - Episódios de racismo cotidiano.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LIMA, Josenilda Rodrigues de; CAVALCANTE, Maria do Socorro Aguiar de Oliveira. A Educação das Relações Étnico-Raciais nos cursos de formação de professores para a educação básica: o caso da Universidade Federal de Alagoas. **Fragmentum**, Santa Maria, n. 64, p. 50-71, jul./dez. 2024. p. 50-71.

PINHEIRO, Bárbara Carine. **Como ser um educador antirracista.** 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Curriculum escolar e justiça social:** o cavalo de Troia da educação. Porto Alegre: Penso, 2013.

SILVA, Andréa Giordanna Araujo da. A educação para as Relações Étnico-raciais nos cursos de Pedagogia em Alagoas. In: REIS, Maria da Conceição dos; MESSIAS, Elizama Pereira (Orgs.). **A educação das relações étnico-raciais em cursos de pedagogia do nordeste:** olhares docentes e estudantil. Petrolina: IF SertãoPE, 2023. p. 64-87.